

Porto Alegre, 26 de abril de 2023.

**Exmo. Sr. Camilo Santana,
Ministro da Educação,
Ministério da Educação,
Brasília/DF.**

Como Decano da **Escola de Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)** e também como advogado militante na esfera eleitoral e penal eleitoral, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, em razão da “Consulta Pública acerca da proposta de alteração da Resolução CNE/CES n. 5/2018, que inclui as Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito, para incluir o Direito Eleitoral dentre os conteúdos obrigatórios”, dizer que não há como deixar de se reconhecer a importância e relevância da disciplina de Direito Eleitoral como conteúdo obrigatório.

Pelo exposto, deve ser louvada e reconhecida a iniciativa proposta pela Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).



Prof. Dr. Miguel Tedesco Wedy
Decano da Escola de Direito